



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 847/2024-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) ORLANDO CANDIDO RODRIGUES, portador(a) do CPF Nº: 984.957.714-20, titular do cargo efetivo de AGENTE DE DISCIPLINA, matrícula nº. 11.097, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11 de setembro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 24 de setembro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

